



2º TERMO ADITIVO

EMENTA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2013, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E, DO OUTRO, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, são partes, o **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 11.049.830/0001-20, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GRAVATÁ-PE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **FRANCISCA MARIA DE SOUSA NOGUEIRA**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade nº 736.288 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 408.178.494-91, residente e domiciliada nesta cidade de Gravata/PE, neste ato assistido pela Procuradoria Municipal de Gravata, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 3.841.113 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 194.749.704-91, residente nesta cidade de Gravata-PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo de prazo, de acordo com o art. 24, X, da Lei nº 8.666/1993, Processo Administrativo nº 077/2013 e Dispensa nº 043/2013 em conforme cláusulas e condições a seguir:

FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente **TERMO ADITIVO**, na solicitação da Secretaria Municipal de Educação por via do ofício nº 284/2014, instruído de Justificativa, conforme disposto no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para aditar o contrato originário em prazo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do referido contrato, que tem por objeto o imóvel situado no Sítio Elisbão, s/n, nesta cidade de Gravata, nesta cidade, para as instalações da **Escola Santa Luzia**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO PRAZO

Prorrogado pelo Período de 02/01/2015 a 31/12/2015, cujo valor é de R\$ 388,50 (trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) por mês, totalizando um valor global de R\$ 4.662,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.12

PROPOSTA: 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FUNTE DE RECURSO: 17

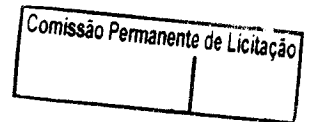
COD REDUZIDO: 1265

Antônio Saldanha
Procurador Geral
CAB/PE 12.944

12/10



Prefeitura de
GRAVATÁ
A cidade cresce com a gente



As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, depois de lido e achado conforme, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para os feitos legais, na presença das testemunhas abaixo:

Gravatá – PE, 02 de Janeiro de 2015.

Francisca M. de S.

FRANCISCA MARIA DE SOUSA NOGUEIRA

Secretária de Educação

Contratante

Antonio Saldanha

Procurador Geral

DABIFE 12.944

PROCURADORIA MUNICIPAL

Maria José de Oliveira

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

Contratada

TESTEMUNHAS

1. *Genival José do Siqueira*
CPF: 402.501.054-20
2. *Dr.ª Manoella Soares da Silva*
CPF: 081.020.644-64